

RECEBEMOS DE GUERRERO COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRANSPORTE LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 4.995,00 DESTINATÁRIO: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL - R IRMA ELIZABETH WERKA, 055 - CASA JARDIM PETROPOLIS ARAUCARIA-PR		NF-e Nº. 000.000.672 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.672 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 1006 3339 4700 0109 5500 1000 0006 7212 8520 2118 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
GUERRERO COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRANSPORTE LT R MIGUEL BAKUM, 236 GUABIROTUBA - 81510-410 CURITIBA - PR Fone/Fax: (41) 98760-9023			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		141210223774635 - 13/10/2021 00:15:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
9075461361		06.333.947/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARAUCAARIA CAMARA MUNICIPAL		78.134.012/0001-04	13/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R IRMA ELIZABETH WERKA, 055 - CASA	JARDIM PETROPOLIS	83704-580	13/10/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
ARAUCAARIA	PR	(41) 3641-5200	00:14:51

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.995,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.995,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		(9) Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				5,000	5,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MR32010029	MAQUINA DE CAFE EXPRESSO OCS LIRIKA CINZA 220V/60 TW902119016025 Vir. Tributos - Federal R\$ 209,79 - Estadual R\$ 599,40	84198190	0400	5102	UN	1,0000	4.995,00	4.995,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
- I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" 0 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 209,79 - Estadual R\$ 599,40 Fonte: IBPT		



Processo Administrativo nº 460/2021

Processo de Pagamento nº 64/2021

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 248/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 308/2021, ATESTA O RECEBIMENTO DEFINITIVO do constante na Nota Fiscal nº 672, emitida em 13/10/2021, no valor líquido de R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), relativo a compra de uma Máquina de Café Expresso OCS – Lirika, - 220/60 TW902119016025, da empresa GUERRERO COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRANSPOR LTDA, CNPJ: nº 08.174.595/0001-03, realizada pela Câmara Municipal de Araucária.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 26/10/2021, com base no empenho nº 395/2021.

Araucária, 22 de outubro de 2021.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, Membro em 22/10/2021 as 12:24:24.
Assinado por **Samir Kafrouni**, TECNICO EM INFORMATICA em 22/10/2021 as 12:42:17.
Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 22/10/2021 as 13:20:31.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=91609&c=5M5Q7V>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUERRERO COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: **06.333.947/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:19 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **A861.7E9A.5135.30CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024858851-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.333.947/0001-09**

Nome: **GUERRERO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRANSPORTE LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.222.105

CNPJ: 06.333.947/0001-09

Nome: GUERRERO COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRANSPORTE LTDA-ME - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:18 do dia 30/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: D6819B49E597450578A06AAD59AC4D3BA0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUERRERO COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRANSPORTE
LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.333.947/0001-09
Certidão nº: 26679322/2021
Expedição: 30/08/2021, às 09:20:19
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **GUERRERO COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E
TRANSPORTE LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
06.333.947/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, BENS
PATRIMONIAIS,
SERVIÇOS E FISCALIZADORA DE CONTRATOS**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Araucária, 26 de outubro de 2021.

À Gestora de Contratos

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº308/2021, informa à Gestora de Contratos que não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do FGTS-CRF da Empresa GUERRERO COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 06.333.947/0001-09, para o devido envio das documentações para pagamento.

Na data de 22 de outubro, fizemos a organização dos documentos para enviar ao Serviço de Empenho e Orçamento para concluir a etapa de pagamento após, porém a certidão citada acima não pode ser emitida. Então após isso, entrei em contato com o Sr. Luciano, responsável pela empresa que respondeu que entraria em contato com seu contador para solucionar tal problema.

Na data de hoje, em contato novamente com o Sr. Luciano, o mesmo disse que seu contador estaria resolvendo o mais breve possível pois também precisam receber o valor.

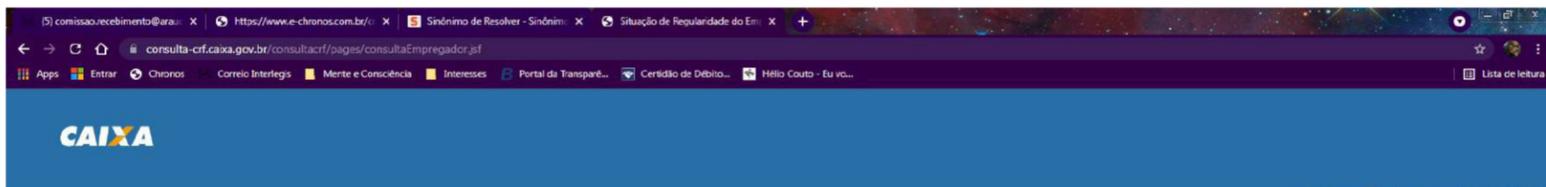
Sendo que não houve defeito na máquina até o presente momento e as outras certidões estão todas em dia, envio tal relato para a Gestora de Contratos, para andamento deste Processo.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 26/10/2021 as 11:39:41.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=91862&c=9Y0321>.



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA para obter esclarecimentos adicionais.

Inscrição: 06.333.947/0001-09

Razão social: GUERRERO COML IMP E EXP DE PRODS IND LTD

Resultado da consulta em 26/10/2021 11:25:58

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

ESTADO DO PARANA

GESTAO DE CONTRATOS

DESPACHO Nº 00015262

AUTOR: MARIANA GRESSINGER

EM: 26/10/2021 16:20:43 P

PÁGINA: 01

SEGUE AO SERVICO DE EMPENHO E ORCAMENTO PARA PAGAMENTO.
CONFORME INFORMACAO DA COMISSAO DE RECEBIMENTO, O
PRODUTO FOI ENTREGUE DE ACORDO COM AS CONDICOES DO
TERMO DE REFERENCIA. MESMO COM A PENDENCIA DA CERTIDAO DO
FGTS, DEVE-SE PROSEGUIR COM O PAGAMENTO.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 26/10/2021
Nº da Liquidação: 616/21
Ordinário
Processo : AF-107/2021C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.003	- Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores
Elemento:	4.4.90.52.12.00.00.00.1001	- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000044	
Nº Docto. Fiscal:	672	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	395/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	4.995,00	Valor da liquidação:	4.995,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.995,00	Total (B):	4.995,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1706 GUERRERO COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRA
Endereço: R MIGUEL BAKUM,236 - ***** Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 06-333-947/0001-09 Inscr Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

01 (uma) Máquina de Café Expresso OCS Lirika, Cinza -220/60 TW902119016025. conforme Termo de Recebimento 248/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	4.995,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número : 52/2021 Data : 05/10/2021
Contrato :	Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 26/10/2021
Responsável

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 26/10/2021 as 16:36:52.